



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIO

DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

THIAGO LUIS JULIO DE MENDONÇA (RESPONDENDO)  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

LUIZ CARLOS DA COSTA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MARCUS VINICIUS ARAUJO  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA  
PREVIQUEIMADOS

MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	4
Atos da Secretária Municipal de Educação.....	4
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	6
Atos da Secretária Municipal de Assistência Social.....	7
Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.....	7
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	7
Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia.....	8
Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações.....	8

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	8
-------	---

### AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	9
-------	---

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 070 – Terça - Feira, 12 de Abril de 2022 - Ano 02 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**DECRETO N.º 2774, DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

**“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 3.193.998,40 (Três milhões, cento e noventa e três mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), para criar elemento de despesa e atender insuficiência de Dotação Orçamentária da Secretaria de Fazenda e Planejamento, Fundo Municipal de Assistência Social, Procuradoria Geral do Município, Secretaria de Administração, Secretaria de Obras, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Ordem Pública, Secretaria de Transporte, Secretaria de Governo, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Secretaria de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1638 de 2021 e processo administrativo nº.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**P R E F E I T O**

**ANEXO**

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2483	2001.04.452.0004.1.078	44.90.52	80	437.135,98	
2506	2001.15.452.0022.2.081	33.90.39	80	100.000,00	
2514	2001.15.452.0022.2.083	33.90.39	80	500.000,00	
2511	2001.15.452.0022.2.083	33.90.30	80	49.997,00	
2404	2001.04.122.0001.1.393	44.90.52	80	49.999,00	
1218	0301.04.122.0001.2.246	33.90.39	80	50.000,00	
1242	0301.04.331.0001.2.259	33.90.39	80	20.000,00	
1237	0301.04.126.0001.2.394	44.90.52	80	40.000,00	
1369	2501.04.122.0001.1.101	44.90.52	80	5.000,00	
1245	0701.04.122.0001.1.122	33.90.30	80	21.996,00	
1498	1101.26.181.0003.1.205	33.90.39	80	300.000,00	
1673	0501.12.122.0013.2.018	33.90.39	80	129.876,42	
1847	0601.16.122.0001.1.433	33.90.39	80	49.999,00	
1253	0701.20.122.0001.1.131	33.90.39	80	49.999,00	
1535	1001.15.122.0001.1.145	33.90.39	80	99.998,00	
1467	1101.26.122.0001.1.200	44.90.52	80	69.998,00	
2303	1201.18.122.0001.1.458	33.90.39	80	59.997,00	
1995	1401.04.182.0001.1.398	33.90.39	80	69.999,00	
2423	1601.27.122.0001.1.371	33.90.39	80	50.000,00	
2082	1701.04.124.0001.1.072	33.90.39	80	79.999,00	
987	1801.04.122.0001.1.126	33.90.39	80	99.999,00	
2515	2001.04.122.0001.1.394	33.90.39	80	59.999,00	
1072	0101.04.122.0001.1.117	33.90.39	80	119.999,00	
1025	1901.11.122.0008.1.604	33.90.39	80	99.999,00	
2192	2301.06.122.0001.1.577	33.90.39	80	209.999,00	
1096	0201.04.122.0001.1.080	33.90.30	80	100.000,00	
2669	0902.08.122.0024.1.542	44.90.52	17	125.000,00	
1114	0201.04.122.0001.1.093	33.90.39	80	100.000,00	
1437	2201.14.422.0010.1.139	33.90.39	80	45.000,00	
1101	0201.04.122.0001.1.080	33.20.93	80		20.295,62
2636	0902.08.244.0011.2.179	33.90.39	80		327.595,33
2144	0801.04.122.0001.2.052	33.90.36	80		144.462,34
2673	0902.08.122.0024.1.556	33.90.36	80		28.538,60
2189	2301.06.122.0001.1.255	33.90.36	80		41.178,84
1193	0301.04.122.0001.2.234	31.90.94	80		150.000,00
1194	0301.04.122.0001.2.234	31.90.96	80		200.000,00
2281	0401.04.122.0001.2.215	44.90.52	80		17.182,31
2278	0401.04.122.0001.2.215	33.90.30	80		4.639,47
1471	1101.26.122.0001.1.484	33.90,36	80		150.000,00

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 070 – Terça - Feira, 12 de Abril de 2022 - Ano 02 - Página 3

1078	0101.04.122.0001.2.109	33.90.39	80		140.000,00
1430	2201.14.244.0010.2.192	44.90.52	80		45.000,00
1097	0201.04.122.0001.1.080	33.90.39	80		23.059,06
1246	0701.04.122.0001.1.122	33.90.39	80		21.996,00
1175	0301.04.122.0001.1.196	33.90.39	80		300.000,00
1568	0501.12.122.0013.1.344	33.90.39	80		129.876,42
1368	2501.04.122.0001.1.101	33.90.39	80		50.000,00
	0902.08.243.0011.2.194	33.90.39	80		960.012,73
	1201.04.122.0020.1.599	44.90.52	80		50.000,00
2668	0902.08.122.0024.1.542	33.90.39	17		125.000,00
	0902.08.122.0024.1.542	33.90.39	80		100.000,00
1022	1801.04.122.0001.1.142	33.90.36	80		50.000,00
1023	1901.11.122.0008.1.601	33.90.36	80		50.000,00
2084	1701.04.124.0001.1.082	33.90.36	80		65.161,68
<b>TOTAL</b>				<b>3.193.998,40</b>	<b>3.193.998,40</b>

17 FNAS/80 Impostos Transf.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 395/GAP/22. EXONERAR ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 13297/03, no cargo em comissão de Assessor de Transportes da SEMED, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 05/04/2022.

**PORTARIA Nº 396/GAP/22. NOMEAR ERICK JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA**, no cargo em comissão de Assessor de Transportes da SEMED, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 05/04/2022.

**PORTARIA Nº 397/GAP/22. NOMEAR CARLOS CALDEIRAS VIANA**, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Obras, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Obras – **SEMOB**, a contar de 12/04/2022.

**PORTARIA Nº 398/GAP/22. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias **01/12/2022 a 30/12/2022** da servidora **GABRIELLE MARIA DOS SANTOS SILVA**, Assessor de Gabinete - SEMAD, matrícula nº 12110/02, fixando o próximo período para **27/04/2022 a 26/05/2022**.

**PORTARIA Nº 399/GAP/22. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias **03/10/2022 a 17/10/2022** da servidora **LARISSA CAMILO DA SILVA**, matrícula nº 14284/01, fixando o próximo período para **18/04/2022 a 02/05/2022**.

**PORTARIA Nº 400/GAP/22. INTERROMPER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias **01/04/2022 a 30/04/2022** do servidor **MARCELO MARIANO DE OLIVEIRA**, Coordenador de Centro de Saúde - SEMUS, matrícula nº 12134/04, fixando o novo período para: **01/09/2022 a 30/09/2022**.

**PORTARIA Nº 401/GAP/22. INTERROMPER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias **01/04/2022 a 30/04/2022** do servidor **RUI PEREIRA DOS SANTOS**, Coordenador de Centro de Saúde - SEMUS, matrícula nº 14587/01, fixando o novo período para: **01/07/2022 a 15/07/2022 e 16/11/2022 a 30/11/2022**.

**PORTARIA Nº 402/GAP/22. Para fins de regularização funcional, LOTAR** o servidor **EDSON FRANKLIN DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5838/61, Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a contar de 12/04/2022.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

### Despachos do Prefeito

**Processo nº 20607/2021/32. Requerente: José Lopes Coimbra. Assunto: Isenção de IPTU.**

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 26/27, e do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento às fls. 27, e na Manifestação da Procuradoria Geral do Município PGM às fls. 29/30. **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2022, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0091724, situado na Rua Felipe Carlos nº 01, na forma do art. 200, inc. III, do CTMQ.

**Processo nº 21153/2021/32. Requerente: Maria Nazaré de Oliveira. Assunto: Isenção de IPTU.**

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 20/21, e do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento às fls. 21, e na Manifestação da Procuradoria Geral do Município PGM às fls. 23/24. **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2022, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0055358, situado na Rua Sebastião Toledo nº 045, na forma do art. 200, inc. III, do CTMQ.

**Processo nº 20614/2022/32. Requerente: Noélia Francisca do Santos. Assunto: Isenção de ITBI.**

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN - às fls. 39, **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI a **NOÉLIA FRANCISCA DO SANTOS**, CPF 029.XXX.XXX.07, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0103872, situado na Avenida Moabi (Atual Irmãos Guinle), nº 2343, Lote B - 4B, casa 24, ( Cond. Hab. Village Moabi 2), Jardim Queimados, com base no art. 220, inciso I do CTMQ.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 070 – Terça - Feira, 12 de Abril de 2022 - Ano 02 - Página 4

**ERRATA: Correção no DOQ nº 062 de 01 de abril de 2022 para que conste:**

**Processo nº 20519/2022/32. Requerente: Diones Ventura do Nascimento. Assunto: Isenção de ITBI.**

**Onde se lê:** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN - às fls. 36, **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI a DIONES VENTURA DO NASCIMENTO, CPF 140.XXX.XXX.83, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0103854, situado na Avenida Moabi (Atual Irmãos Guinle), nº 2343, Lote B - 4B, casa 02, ( Cond. Hab. Village Moabi 2), Jardim Queimados, com base no art. 220, inciso I do CTMQ.

**Leia-se:** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN - às fls. 36, **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI a DIONES VENTURA DO NASCIMENTO, CPF 140.XXX.XXX.83, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0103850, situado na Avenida Moabi (Atual Irmãos Guinle), nº 2343, Lote B - 4B, casa 02, ( Cond. Hab. Village Moabi 2), Jardim Queimados, com base no art. 220, inciso I do CTMQ.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

### Atos da Secretária Municipal de Administração

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA N.º 496/SEMAD/2022** – Com base no parecer da Assessoria Jurídica SEMAD, **AUTORIZO** a Instauração do Procedimento de **SINDICÂNCIA**, conforme art. 152 da Lei 1060/11. (**Processo nº 0010/2022-05**).

**PORTARIA N.º 497/SEMAD/2022** – Com base no parecer da Assessoria Jurídica SEMAD e parecer da Controladoria Geral do Município - CGM, **DEFIRO** pela **NÃO Instauração do Procedimento de SINDICÂNCIA**, nos termos do § único do art. 153 da Lei 1060/11. (**Processo nº 4175/2021-03**).

**PORTARIA N.º 498/SEMAD/2022** – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **INDEFIRO** o pedido devido a ocorrência do instituto da Prescrição, na forma do art. 119, I da Lei 1060/2011. (**Processo nº 1366/2021-05**).

**PORTARIA N.º 499/SEMAD/2022** — Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Auxílio Natalidade** para o servidor **MARCIO DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº 11026/01 – Professor I - Matemática – **SEMED**, nos termos do art. 195 §3º, da Lei 1060/2011. (**Processo nº 1172/2022-05**).

**PORTARIA N.º 500/SEMAD/2022** — Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Auxílio Natalidade** para o servidor **MARIO MIRANDA GUEDES DA COSTA**, matrícula nº 12763/01 – Cuidador de Alunos PNE – **SEMED**, nos termos do art. 195 §3º, da Lei 1060/2011. (**Processo nº 1139/2022-05**).

**PORTARIA N.º 501/SEMAD/2022** — Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Auxílio Natalidade** para o servidor **DIÓGENES PIO VIEIRA**, matrícula nº 12826/01 – Agente Comunitário de Saúde – **SEMUS**, nos termos do art. 195 §3º, da Lei 1060/2011. (**Processo nº 1134/2022-06**).

**PORTARIA N.º 502/SEMAD/2022** — Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Concessão da Gratificação de Nível Universitário**, para a servidora **CLAUDIA REGINA VASCONCELOS SILVA THÉ**, matrícula nº 14837/01 – Professor II – **SEMED**, na forma do Art. 20, § 4º, “f” da Lei 169/95, desde a data de autuação do referido Processo Administrativo, a saber, 08/11/2021. (**Processo nº 4560/2021-05**).

**PORTARIA N.º 503/SEMAD/2022** — Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Concessão da Gratificação de Nível Universitário**, para a servidora **VANESSA VASCONCELOS FORTES DE LIMA**, matrícula nº 14927/01 – Professor II – **SEMED**, na forma do Art. 20, § 4º, “f” da Lei 169/95, desde a data de autuação do referido Processo Administrativo, a saber, 05/11/2021. (**Processo nº 4514/2021-05**).

**PORTARIA N.º 504/SEMAD/2022** — Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **INDEFIRO** o pedido de **Concessão da Gratificação de Nível Universitário**, para o servidor **GUILHERME NEZINHO GOMES**, matrícula nº 15052/01 – Professor II – **SEMED**, na forma do Art. 20, § 7º, “f” da Lei 169/95. (**Processo nº 1183/2022-05**).

**GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula 6320/73

### Atos da Secretária Municipal de Educação

**ATO Nº 039/SEMED/22.**

**Publicação da Relação dos classificados da segunda chamada no Processo Seletivo Simplificado para Auxiliar de Creche, Cuidador de Alunos PcD e Intérprete de Libras.**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 2679/21 que autoriza a contratação de profissionais por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público,

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 070 – Terça - Feira, 12 de Abril de 2022 - Ano 02 - Página 5**

Considerando a Lei nº 452/99, de 29 de dezembro de 1999,  
Considerando o Decreto nº 216/00, de 18 de janeiro de 2000,  
Considerando as desistências de candidatos convocados na décima SEXTA chamada,

**RESOLVE:**

**DIVULGAR** a Relação dos classificados da décima sétima chamada e suas respectivas pontuações no Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o ANEXO II do DECRETO N.º 2679, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Os candidatos selecionados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Hortência, Nº 06, Centro, Queimados - RJ, no dia 18 de abril de 2022 para a entrega dos documentos, conforme horário informado na convocação a fim de efetivar a respectiva contratação com apresentação dos documentos abaixo, originais e 2 (duas) cópias:

Currículo  
RG  
Título de Eleitor  
Carteira Profissional  
Certidão de Nascimento ou Casamento  
Certidão de Nascimento (caso possua filhos menores de 18 anos)  
02 fotos 3x4  
CPF  
PIS/PASEP  
Certificado de Reservista  
Comprovante de Residência atualizado (água, luz, telefone)  
Comprovante de Escolaridade  
Atestado de Saúde Ocupacional expedido por um médico do trabalho.

**ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY**  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula: 14193/01

### RESULTADO FINAL DE CLASSIFICADOS – 17ª CHAMADA - AUXILIAR DE CRECHE

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	STATUS DE CONFERÊNCIA DE PONTOS	PONTUAÇÃO FINAL	DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
ALEXANDRA PEREIRA DE ALMEIDA	-----	FALTOU	44	-----

### RESULTADO FINAL DE CLASSIFICADOS – 17ª CHAMADA - INTÉRPRETE DE LIBRAS

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	STATUS DE CONFERÊNCIA DE PONTOS	PONTUAÇÃO FINAL	DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
Rosemary de Souza Andrade Alves Andrade Alves	-----	FALTOU	3	-----
Thais da Silva Reis	-----	FALTOU	3	-----

### RESULTADO FINAL DE CLASSIFICADOS – 17ª CHAMADA - CUIDADOR DE ALUNOS PCD

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	STATUS DE CONFERÊNCIA DE PONTOS	PONTUAÇÃO FINAL	DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
Carla Cristina Ferraz Castilho	08/02/1983	DEFERIDO	3	18/04 - 13:00h
karina rael oliveira lima cardoso	-----	FALTOU	3	-----
Luciana Perario Terra dos Santos	-----	FALTOU	3	-----
Amanda Andrade Gomes	-----	FALTOU	3	-----
Mayra Delfino	-----	FALTOU	3	-----
Fátima Simone Avellar Costa	-----	FALTOU	3	-----
Sarah Cabral Machado	-----	FALTOU	3	-----
Isadora da costa queiroz	-----	FALTOU	3	-----

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 070 – Terça - Feira, 12 de Abril de 2022 - Ano 02 - Página 6**

**ATO Nº 040/SEMED/2022.**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital SEMED 02/2022;

**RESOLVE:**

Tornar público que a **CRECHE IRACEMA GARCIA – ESTRELA MAIOR**, recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão de Seleção da Documentação e das Condições de Funcionamento e, portanto, está HABILITADA a dar continuidade ao processo de credenciamento, conforme critérios definidos no Edital de Chamada Pública SEMED 02/2022.

**ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY**

Secretária Municipal de Educação  
Matrícula: 14193/01

**Processo nº 3922/2021/04.** De acordo com o parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 141 e 174, e da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 176/178, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a prorrogação do Contrato de execução de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Queimados, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, compreendendo a execução de diversos serviços de manutenção elétrica, hidráulica, serralheria, de construção civil em geral, inclusive intervenções visando a acessibilidade e de jardinagem, com fornecimento de todo o material necessário para a execução dos serviços, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por mais 06 (seis) meses, a contar de 13 de abril de 2022. **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo com a Empresa **RIOBRAS EMPREITEIRA EIRELI**, CNPJ nº **28.902.721/0001-06**, no valor de R\$ 4.260.539,30 (quatro milhões, duzentos e sessenta mil, quinhentos e trinta e nove reais, e trinta centavos).

**ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY**

Secretária Municipal de Educação  
Matrícula 14193/01

### **Atos da Secretária Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 006/SEMUS/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Credenciamento para atuar no Chamamento Público SEMUS nº 01/2022 e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital de Chamamento Público SEMUS nº 01/2022 – Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado da área de saúde para a prestação de serviços especializados de assistência à saúde em participação complementar,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO - CEC, nos termos do Edital de Chamamento Público SEMUS nº 01/2022, Inexigibilidade SEMUS nº 01/2022, para fins de credenciamento e futura contratação de entidades privadas prestadoras de serviços de assistência à saúde, interessadas em participar de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no âmbito do Município de Queimados, que deverá ser composta pelos seguintes servidores:

- 1) **Julio Cesar Gomes Bezerra**, Subsecretário Adjunto de gestão Estratégica e Contas Médicas, matrícula nº 14.430/01;
- 2) **Altamiro do Nascimento Costa**, Diretor do Departamento de Contas Médicas, matrícula nº 12.247/01;
- 3) **Zyane Rodrigues Gonçalves Silva**, Supervisora de unidade de saúde, matrícula nº 2292/61;
- 4) **Sergio Lucio Mourão Batista**, Técnico Laboratório, matrícula 3454/11.

Art. 2º. À CEC, sob a presidência do primeiro, compete avaliar os documentos exigidos nos itens 9 e 10 do Edital de Chamamento Público SEMUS nº 001/2022, e habilitar os prestadores interessados nos termos do Edital; julgar os requerimentos apresentados; processar e julgar os recursos; dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões; reunir-se para agendar as visitas técnicas aos estabelecimentos interessados no credenciamento; e assessorar a Secretaria Municipal de Saúde na análise e julgamento dos casos omissos.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO**

Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula nº 14.192/01

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 070 – Terça - Feira, 12 de Abril de 2022 - Ano 02 - Página 7**

### Atos da Secretária Municipal de Assistência Social

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2.595/21, de 13 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

**PORTARIA SEMAS Nº 013/22. CESSAR OS EFEITOS** da Resolução nº 001/SEMAS/2021, de 23 de março de 2022, que estabeleceu a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Validação dos Contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

**CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA**

Secretária Municipal de Assistência Social

### RESOLUÇÃO SEMAS Nº 002/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022

**Estabelece a composição da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Validação dos Contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2.595/21, de 13 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Validação dos Contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, passa a ser constituída pelos servidores:

- 1- Alberto Pereira Diogo - Matrícula 6684/21
- 2- Arthur Messias do N. Cruz - Matrícula 13.209/02
- 3- Bruno Domingos da Silva - Matrícula 14.241/01

**Art. 2º** - A execução dos trabalhos dos membros da Comissão, em suas atribuições de origem, não será prejudicada e nem terá ônus para o município.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA**

Secretária Municipal de Assistência Social

### Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

A Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 1595/21, vem **CONVOCAR** todos os Conselheiros Governamentais e Não-Governamentais para a **Reunião Ordinária** que será realizada de forma remota no dia **18 de Abril de 2022**, às **15:00h**, através do link: <https://meet.google.com/ftz-rtjr-zwm>, com a seguinte pauta:

- **Verificação de Quórum;**
- **Leitura da Ata anterior;**
- **Violência Policial e os corpos negros como alvo;**
- **Lei Municipal 653/04;**
- **Prevenção a enchentes e racismo ambiental;**
- **Ofícios;**
- **Informes.**

**Giselle de Souza Maria**

Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR

### Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

#### Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Ao décimo sexto dia do mês de março de dois mil e vinte dois de forma remota, realizou-se a reunião ordinária do CMDCA; Fez-se a 1º chamada realizada, às dez horas da manhã, não tendo quórum mínimo suficiente, aguardou-se 30 minutos, logo após os trinta minutos, foi realizada a 2º chamada às dez horas e trinta minutos, já tendo quórum suficiente, deu-se início a Reunião ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, com a presença dos seguintes conselheiros: **REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:** Jackson Reis - **SEMAS (Suplente)** - **REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL:** Fernanda Luiza dos Santos - **ALED (Titular)**, Waldira Viol Soares – **APAE (Suplente)**, Ivone Lemos – **CRECHE IRACEMA GARCIA (Titular)**, Isolane Salino - **CRECHE IRACEMA GARCIA (Suplente)**, Juliana Coutinho - **APAE (Titular)**, Fabiana da Silva - **GOLFINHOS DA BAIXADA (Titular)**, Antônio José de Assis - **RAÍZES DA RESISTÊNCIA (Titular)**, Krauzer Gomes Ferreira - **RAÍZES DA RESISTÊNCIA (Suplente)**, e a **Coordenadoria dos Conselhos**, representada por Carla Santos. A Presidente do CMDCA Juliana Coutinho declarou aberta a reunião e apresentou os pontos de pauta com os seguintes pontos: **1 - Verificação do Quórum**, **2 - Leitura e aprovação da Ata**, **3 - Comissão de Garantias e Direitos e Fiscalização do Conselho Tutelar**, **4 - Ofícios**, **6 - Informes**. Dando seguimento a reunião, a mesma deu a palavra a representante da Coord. Dos Conselhos Carla Santos, que explicou sobre a o atraso das Ata que ainda não foram lidas, e afirmou a plenária que essa situação seria normalizada o quanto antes. Em seguida

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 070 – Terça - Feira, 12 de Abril de 2022 - Ano 02 - Página 8

explicou sobre o importante trabalho que a Comissão de Garantia e Direitos e Fiscalização do Conselho Tutelar está realizando em visita as instituições e pediu a cooperação de todas as instituições que ainda não foram visitadas estejam atentas a documentações que devem ser apresentadas no ato da visita para com isso o trabalho seja mais objetivo. Com a palavra a Presidente Juliana Coutinho, afirmou a importância de cada visita realizada na qual ela tem procurado acompanhar junto com a Comissão o trabalho que visa ajudar o Município a manter a regularidade quando se trata das nossas Crianças e adolescente, não tendo ofício e informes e mais nada a tratar, a presidente encerrou a reunião as dez horas e quarenta e dois minutos. Eu Carla Santos representante da Coord. Dos Conselhos, afirmo que redigir essa Ata.

Juliana Coutinho de Brito  
Presidente do CMDCA

### Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia

#### ATO Nº 017/2022/CADEP.

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000021/2022	5279/2021/14	INDEFERIDO
E09/000067/2022	1065/2022/14	INDEFERIDO

Márcio Rodrigo Campos  
Alessandra Pereira Gouvêa  
Luciene Cristina da Silva

### Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações

#### ATO Nº 017/2022/JARI.

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições:

**Considerando** o disposto nos artigos 16 e 17 de Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

**Considerando** na resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu anexo;

**Considerando** o disposto da Lei Municipal nº 400, de 26 de maio de 1999;

**Considerando** no Decreto Municipal nº 186, de 16 de setembro de 1999;

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 1.444/2018, que altera a lei 400/1999.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art.1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000025/2022	5280/2021/14	DEFERIDO

Bruno Gomes Teixeira  
Suplente da Presidência

### Atos do Poder Legislativo

#### ATO nº 011/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do **REGIMENTO INTERNO**, a **ORDEM DO DIA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE ABRIL DE 2022:**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº105/2022 (SEGUNDA VOTAÇÃO)**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**

**ASSUNTO: ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 85 DA LEI COMPLEMENTAR Nº001/95 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995 - REFERENTE AO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**

**TEXTO PUBLICADO NO DOQ Nº038 – ANO II DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 070 – Terça - Feira, 12 de Abril de 2022 - Ano 02 - Página 9**

---

REQUERIMENTO 514/2022 AUTOR VEREADOR RAFAEL FOQUINHA  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS A DIVERSOS CIDADÃOS.  
LEANDRO GONÇALVES LESSA  
FÁBIO COELHO DOS SANTOS FERREIRA  
WELLINGTON GAMA SOUZA  
FERNANDO ARAÚJO  
RICARDO MARTINS DA SILVA  
SUZANA DE JESUS DIAS – 3º SARGENTO DA PMRJ – RG 87880

REQUERIMENTO 515/2022 AUTOR VEREADOR TUNINHO VIRA VIROU  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS A ILMA SRA SONIA MARIA PASCOALINO SALES.  
REQUERIMENTO 516/2022 AUTOR VEREADOR TUNINHO VIRA VIROU  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS AOS ILMOS. SRS. PASTOR WASHINGTON LUIZ VIEIRA E PASTOR EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA.

Queimados, 12 de Abril de 2022.

**PROF. NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

---

**Avisos, Editais e Notificações**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 03/2022

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que a CARTA CONVITE Nº 03/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4426/2021/04, Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS COMPLEMENTARES, incluindo Documentos Técnicos e Especificações Técnicas para as obras de construção do Mercado Municipal de Queimados/RJ, em razão de Ponto Facultativo no dia 14/04/2022, publicado no DOQ 069/2022, na data de 11/04/2022, **FICA ADIADA para o dia 18/04/2022, às 14h**, conforme retificação realizada no Edital.

Filipe Martins Silva  
Pregoeiro - CPLMSO